



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

2º Quadrimestre de 2014
Salvador, 30 de Setembro de 2014



Secretaria da Fazenda

**GOVERNADOR
JAQUES WAGNER**

**SECRETÁRIO DA FAZENDA
MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**

**SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA
JOÃO BATISTA ASLAN RIBEIRO**

**CHEFE DE GABINETE
ADRIANO TADEU OLIVEIRA GUEDES CHAGAS**

**SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**

**COORDENADOR GERAL DE PLANEJAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO
ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE PAULA**

**DIRETOR DO TESOURO
WALDEMAR SANTOS FILHO**

**DIRETOR DE CONTABILIDADE PÚBLICA
MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO**

Sumário

1. Introdução	04
2. Receita	04
3. Despesa	10
4. Resultado Orçamentário	12
5. Limite de Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida.....	12
6. Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	13
7. Despesa com Ações e Serviços de Saúde	14
8. Acompanhamento dos Restos a Pagar 2013	15
9. Resultado Primário.....	15
10. Resultado Nominal	16
11. Dívida Pública	16
12. Conclusão	17
13. Glossário.....	19

1. Introdução

Este relatório objetiva demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Estado da Bahia até o 2º quadrimestre de 2014, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado da Bahia. Os números aqui apresentados, de forma resumida e pela relevância, são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, publicados no Diário Oficial do Estado, edições de 27 e 28 de setembro de 2014 em cumprimento ao disposto no artigo 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000).

2. Receitas

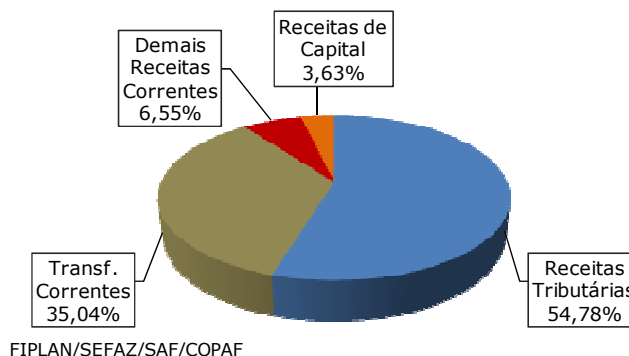
Balço Orçamentário da Receita						Em Mil Reais
Detalhamento	Previsão Atualizada 2014	Realização - Janeiro a Agosto				
		2014	Previsão Atualizada (%) Realizado	2013	Varição Nominal (%) 2014/2013	
Receitas Correntes	31.669.791	21.620.141	68,27	18.363.625	17,73	
Receita Tributária	19.498.332	13.135.047	67,36	11.474.833	14,47	
Receita de Contribuições	1.892.140	1.249.115	66,02	1.236.385	1,03	
Receita Patrimonial	1.404.903	969.736	69,03	191.437	406,56	
Receita Agropecuária	926	181	19,55	1.946	(90,69)	
Receita Industrial	105	-	-	7	(100,00)	
Receita de Serviços	140.286	87.447	62,33	63.903	36,84	
Transferências Correntes	12.035.736	8.402.922	69,82	7.492.823	12,15	
Outras Receitas Correntes	613.932	472.292	76,93	331.414	42,51	
Conta Retificadora da Receita	(3.916.570)	(2.696.599)	68,85	(2.429.123)	11,01	
Receitas de Capital	4.749.630	871.049	18,34	1.528.307	(43,01)	
Operações de Crédito	3.116.015	338.554	10,86	1.192.767	(71,62)	
Alienação de Bens	14.151	7.219	51,01	7.591	(4,91)	
Amortização de Empréstimos	177.221	98.653	55,67	9.010	994,90	
Transferências de Capital	1.442.243	426.624	29,58	318.939	33,76	
Receitas Intra-Orçamentárias	2.174.050	1.487.198	68,41	1.275.206	16,62	
Total das Receitas (I)	38.593.471	23.978.388	62,13	21.167.139	13,28	
Superávit Financ.Exerc. Anteriores (II)	3.987.626	-	-	-	-	
Receitas (III=I+II)	42.581.097	-	-	-	-	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1, LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

As Receitas estaduais realizadas até o 2º quadrimestre de 2014, nelas compreendidas as receitas Correntes e de Capital, totalizaram R\$ 23,98 bilhões, apresentando uma variação nominal positiva de 13,28% em relação ao realizado em igual período de 2013. Da previsão anual atualizada das Receitas do Estado, verificou-se uma realização de 62,13%.

Das receitas realizadas até o 2º quadrimestre de 2014, destacaram-se as Receitas Tributárias e as Transferências Correntes, com uma participação percentual de 54,78% e 35,04%, respectivamente, no total arrecadado no período.

Composição da Receita Realizada
2º Quadrimestre de 2014



2.1 - Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem das receitas realizadas pelo Estado, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes, através de impostos, taxas, transferências constitucionais, legais e outras.

Até o 2º quadrimestre de 2014, foi realizado nesta categoria um montante de R\$ 21,62 bilhões, representando uma realização de 68,27% das receitas correntes anuais previstas e atualizadas, com uma variação nominal positiva de 17,73% em relação ao 2º quadrimestre de 2013.

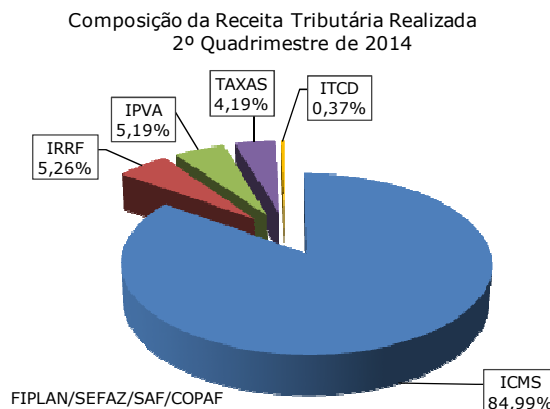
2.1.1 - Receitas Tributárias

A receita oriunda de tributos arrecadada até o 2º quadrimestre de 2014 teve um crescimento nominal de 14,47%, em relação ao realizado no mesmo período do ano anterior, totalizando R\$ 13,14 bilhões. Do valor previsto atualizado para o ano de 2014, verificou-se uma realização de 67,36%.

Receitas Tributárias				Em Mil Reais	
Detalhamento	Previsão Atualizada 2014	Realizado - Janeiro a Agosto			
		2014	Previsão Atualizada (%) Realizado	2013	Varição Nominal (%) 2014/2013
ICMS	16.603.000	11.163.331	67,24	10.060.622	10,96
IRRF	1.161.357	691.560	59,55	232.849	197,00
IPVA	898.549	681.472	75,84	650.182	4,81
ITCD	47.415	48.239	101,74	48.953	(1,46)
Taxas	788.011	550.444	69,85	482.226	14,15
Total das Receitas Tributárias	19.498.332	13.135.047	67,36	11.474.833	14,47

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

A maior fonte de receita do Estado, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS teve uma participação de 84,99% no total de Receitas Tributárias realizadas, enquanto que as demais receitas tributárias, a saber, IPVA, IRRF, Taxas e ITCD somaram 15,01%.



ICMS– Este imposto arrecadou de janeiro a agosto de 2014, o total de R\$ 11,16 bilhões, contra R\$ 10,06 bilhões realizados no mesmo período de 2013, significando assim, um incremento nominal de 10,96%. Foram realizados 67,24% da previsão anual atualizada.

IPVA - Os recursos oriundos do IPVA totalizaram R\$ 681,47 milhões, até o 2º quadrimestre de 2014, com uma elevação de 4,81%, valores nominais, se comparado ao realizado no mesmo quadrimestre do ano anterior.

TAXAS – As Taxas arrecadadas até o 2º quadrimestre de 2014 totalizaram R\$ 550,44 milhões, com um acréscimo de 14,15%, comparando-se com o 2º quadrimestre de 2013. Quanto ao valor orçado foram realizados 69,85% do total atualizado.

ITCD - A arrecadação somou R\$ 48,24 milhões, apresentando uma redução em valores nominais de 1,46% em relação ao 2º quadrimestre de 2013, porém em relação ao valor orçado a realização atingiu 101,74%.

IRRF – Até o 2º quadrimestre de 2014, o valor contabilizado foi de R\$ 691,56 milhões com uma variação nominal positiva de 197%. Este alto índice de realização deveu-se a atraso na contabilização deste imposto no ano anterior, em decorrência da implantação do FIPLAN – Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças. Em relação ao valor previsto atualizado para o ano, a arrecadação atingiu 59,55%.

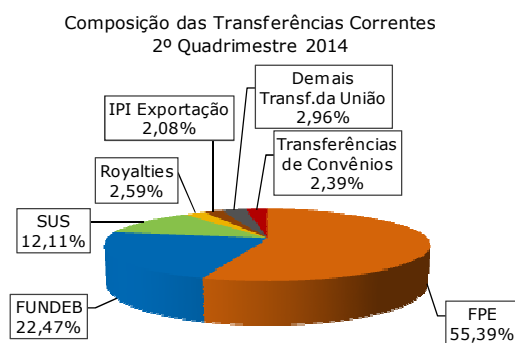
2.1.2 - Transferências Correntes

Transferências Correntes		Em Mil Reais			
Detalhamento	Previsão Atualizada 2014	Realizado - Janeiro a Agosto			
		2014	Previsão Atual (%) Realizado	2013	Variação Nominal (%) 2014/2013
FPE-Fundo de Participação dos Estados	6.704.000	4.654.586	69,43	4.240.678	9,76
IPI Exportação	256.205	175.047	68,32	147.064	19,03
SUS -Recursos do Sistema Único de Saúde	1.366.932	1.017.527	74,44	900.727	12,97
Salário Educação	95.200	74.660	78,42	70.350	6,13
Compensação Financeira - Royalties	315.000	217.672	69,10	215.329	1,09
FNDE -Fundo Nacional de Desenvol. e Educação	167.904	47.550	28,32	68.209	(30,29)
LEI KANDIR-Transf. Financ. do ICMS - LC 87/96	54.356	31.708	58,33	36.237	(12,50)
CIDE-Contribuição de Interv. no Domínio Econômico	7.594	7.594	100,00	3.748	102,61
Auxílio Exportação-Aux.Financ.Estados Exportadores.	57.207	77.245	135,03	-	100,00
Outras Transferências da União	9.640	10.226	106,08	9.514	7,48
Transferências do FUNDEB	2.848.926	1.888.263	66,28	1.657.787	13,90
Transferências de Convênios	152.771	200.845	131,47	143.180	40,27
Total das Transferências Correntes	12.035.736	8.402.922	69,82	7.492.823	12,15

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

As Transferências Correntes representaram 38,87% das Receitas Correntes realizadas, sendo compostas pelas Transferências constitucionais e legais da União. Até o 2º quadrimestre de 2014, as Transferências Correntes alcançaram R\$ 8,4 bilhões, apresentando um incremento nominal de 12,15%. Com relação ao previsto atualizado, foram realizados 69,82%.

Das Transferências Correntes, merecem destaque pela sua relevância, a realização das Transferências da União – FPE e SUS, as quais participaram no total com um percentual de 55,39% e 12,11%, respectivamente, e as Transferências do FUNDEB, com um percentual de 22,47% do total de Transferências realizadas.



FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF

FPE – Até o 2º quadrimestre de 2014, o repasse dos recursos do FPE atingiu R\$ 4,65 bilhões, com uma elevação de 9,76%, na comparação com o período de janeiro a agosto de 2013. Foram realizados 69,43% do valor previsto atualizado para 2014.

SUS - As Transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde - SUS somaram R\$ 1,02 bilhão, até o 2º quadrimestre de 2014, superior em 12,97% ao realizado no mesmo período de 2013. Houve uma realização de 74,44% em relação ao valor previsto atualizado.

FUNDEB - As Transferências do FUNDEB atingiram o montante de R\$ 1,89 bilhão no período de janeiro a agosto de 2014, contra R\$ 1,66 bilhão no mesmo período do ano anterior, ou seja, uma variação nominal 13,90%. Houve uma realização de 66,28% do valor previsto atualizado.

Os recursos oriundos da Compensação Financeira – Royalties se mantiveram no mesmo patamar de transferências do período anterior registrando um crescimento nominal de apenas 1,09% e totalizando R\$ 217,67 milhões. Foram realizados 69,10% do previsto atualizado para 2014.

Os recursos oriundos do IPI Exportação realizados até o 2º quadrimestre de 2014 somaram R\$ 175,05 milhões, com uma variação nominal positiva de 19,03% em relação ao mesmo período de 2013. Do valor previsto atualizado foram realizados 68,32%.

As Transferências de Convênios registraram R\$ 200,85 milhões até agosto de 2014, com crescimento de 40,27%. Foram realizados 131,47% dos recursos previstos no orçamento atualizado para 2014.

Com relação às Demais Transferências da União, observa-se que o Salário Educação registrou um total de R\$ 74,66 milhões, com um crescimento de 6,13%, se comparados ao mesmo período de 2013. Enquanto que os recursos provenientes CIDE – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico totalizaram R\$ 7,59 milhões. Trata-se de valores residuais haja vista as medidas econômicas do Governo Federal, de estabelecer alíquota zero para a CIDE desde o segundo semestre de 2012.

Os recursos provenientes de Auxílio Exportação apresentaram um acréscimo de 100%, pelo fato de não ter havido registro de ingresso no mesmo período de 2013, tendo totalizado R\$ 77,25 milhões até o 2º quadrimestre de 2014.

Até o 2º quadrimestre verificou-se algumas reduções, a exemplo dos recursos do FNDE, com negativo de 30,29% e realização de R\$ 47,55 milhões, assim como os recursos provenientes da Lei Kandir os quais atingiram R\$ 31,71 milhões contra 36,24 milhões realizados no mesmo período de 2013.

Em relação às Outras Transferências da União, observa-se um acréscimo de 7,48% comparando-se ao mesmo período do ano anterior, destacando-se as Transferências de Recursos da União para Desportos, no valor de R\$ 4,90 milhões, assim como do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS no total de R\$ 4,29 milhões, dentre outros.

2.2 - Receitas de Capital

Até o 2º quadrimestre de 2014, as Receitas de Capital atingiram o montante de R\$ 871,05 milhões contra R\$ 1,53 bilhão realizado no mesmo período anterior. A variação negativa de 71,62% verificada no total de operações de créditos refletiu na queda de 43,01% das receitas de capital. Com relação ao previsto anual atualizado foi realizado 18,34% nas receitas de capital.

Receitas de Capital						Em Mil Reais
Detalhamento	Previsão Atualizada 2014	Realizado - Janeiro a Agosto				
		2014	Previsão Atual (%) Realizado	2013	Varição Nominal (%) 2014/2013	
Operações de Crédito	3.116.015	338.554	10,86	1.192.767	(71,62)	
Operações de Crédito Internas	1.902.511	326.153	17,14	700.221	(53,42)	
Operações de Crédito Externas	1.213.504	12.401	1,02	492.546	(97,48)	
Alienação de Bens	14.151	7.219	51,01	7.591	(4,91)	
Amortização de Empréstimos	177.221	98.653	55,67	9.010	994,90	
Transferências de Capital	1.442.243	426.624	29,58	318.939	33,76	
Total das Receitas de Capital	4.749.630	871.049	18,34	1.528.307	(43,01)	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

A receita de Amortização de Empréstimos totalizou R\$ 98,65 milhões. Em relação ao 2º quadrimestre de 2014, este item apresentou um acréscimo nominal de 994,90%, realizando 55,67% do valor orçado atualizado.

As Transferências de Capital apresentaram um acréscimo nominal de 33,76%, totalizando R\$ 426,62 milhões, sendo formado por 98,01 % de Transferências de Convênios. Foram realizados 29,58% do montante previsto atualizado.

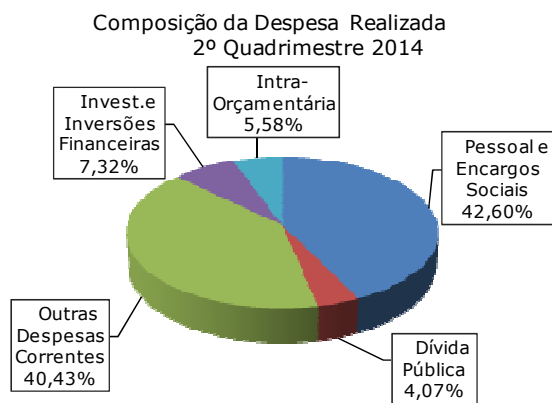
3. DESPESAS

As despesas executadas até o 2º quadrimestre de 2014 totalizaram R\$ 20,52 bilhões, correspondentes a 48,20% do valor previsto atualizado. Em valores nominais, observa-se um aumento de 6,26%, comparando-se com o 2º quadrimestre de 2013.

Balço Orçamentário da Despesa					Em Mil Reais
Detalhamento	Previsão Atualizada 2014	Executada - Janeiro a Agosto			Variação Nominal (%) 2014/2013
		2014	Previsão Atual (%) Realizado	2013	
Despesas Correntes	32.409.374	17.350.989	53,54	16.097.469	7,79
Pessoal e Encargos Sociais	17.928.794	8.744.129	48,77	8.611.773	1,54
Juros e Encargos da Dívida	546.488	309.389	56,61	298.318	3,71
Outras Despesas Correntes	13.934.093	8.297.470	59,55	7.187.377	15,45
Despesas de Capital	7.983.448	2.028.832	25,41	2.096.000	(3,20)
Investimentos	6.619.112	1.396.936	21,10	727.273	92,08
Inversões Financeiras	564.146	106.238	18,83	43.311	145,29
Amortização da Dívida	800.190	525.658	65,69	1.325.416	(60,34)
Reserva de Contingência	15.484	-	0,00	-	0,00
Despesas Intra-Orçamentárias	2.172.791	1.144.123	52,66	1.121.033	2,06
Total das Despesas	42.581.097	20.523.944	48,20	19.314.502	6,26

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1 LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Quanto à composição, o grupo Pessoal e Encargos Sociais detêm 42,60% de participação no total realizado no período, seguido das Outras Despesas Correntes, com 40,43%.



FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF

3.1 Despesas Correntes

Esta categoria econômica contém registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental. Até o 2º quadrimestre de 2014, as despesas correntes totalizaram R\$ 17,35 bilhões, representando uma realização de 53,54% do valor previsto atualizado para o ano e uma elevação de 7,79% na comparação com o mesmo período de 2013.

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais somaram R\$ 8,74 bilhões até o 2º quadrimestre de 2014, correspondendo a 48,77% da previsão anual atualizada. Com relação aos Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, somaram R\$ 309,39 milhões, correspondendo a 56,61% da previsão anual atualizada com incremento de 3,71%.

As Outras Despesas Correntes, que contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do Estado e às Transferências Constitucionais aos Municípios, totalizaram R\$ 8,3 bilhões, correspondentes a 59,55% do fixado atualizado para o ano e a um acréscimo de 15,45%, em valores nominais, em relação ao 2º quadrimestre de 2013.

3.2 - Despesas de Capital

Despesas de capital constituem dispêndios que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial.

Até o 2º quadrimestre de 2014, as Despesas de Capital totalizaram R\$ 2,03 bilhões, 3,20% inferior ao mesmo período do exercício anterior, quando ocorreu amortização extraordinária da dívida pública. Essa categoria é representada pelos Investimentos com R\$ 1,40 bilhão, seguindo-se a Amortização da Dívida, com valor de R\$ 525,66 milhões, e Inversões Financeiras, com um total de R\$ 106,24 milhões.

As despesas com Investimentos apresentaram um expressivo aumento de 92,08% em relação ao mesmo período do ano anterior tendo sido realizado 21,10% do valor orçado.

A Amortização da Dívida até o 2º quadrimestre de 2014 apresentou uma redução de 60,34%. Este fato deveu-se a amortização extraordinária do saldo da Dívida, ocorrida no 1º quadrimestre de 2013, decorrente do contrato da Lei 9.496, no valor de R\$ 604 milhões.

4. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Estado gerou poupança corrente da ordem de R\$ 4,61 bilhões, absorvendo o déficit nas contas de capital e ainda, alcançando um superávit orçamentário da ordem de R\$ 3,45 bilhões.

Resultado da Execução Orçamentária ¹				Em Mil Reais
Especificação	Janeiro a Agosto			
	2014	2013	Variação Nominal (%) 2014/2013	
Receitas Correntes	23.107.339	19.638.831	17,66	
(-) Despesas Correntes	18.495.112	17.218.502	7,41	
Superavit Corrente (I)	4.612.227	2.420.329	90,56	
(+) Receitas de Capital (II)	871.049	1.528.307	(43,01)	
(-) Despesas de Capital (III)	2.028.832	2.096.000	(3,20)	
Superávit Orçamentário (I+II-III)	3.454.444	1.852.636	86,46	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1, LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Nota¹: A apuração do Resultado Orçamentário Corrente inclui as receitas e despesas intra-orçamentárias.

5. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

Despesa de Pessoal para fins de Limite da LRF 2º Quadrimestre 2014				
Detalhamento	Percentual em Relação a RCL	Limite de Alerta (%)	Limite Prudencial (%)	Limite Máximo (%)
Poder Executivo ¹	38,64	43,74	46,17	48,60
Poder Legislativo	2,48	3,06	3,23	3,40
Assembléia Legislativa	1,29	1,68	1,78	1,87
Tribunal de Contas do Estado	0,65	0,81	0,86	0,90
Tribunal de Contas dos Municípios	0,54	0,57	0,60	0,63
Poder Judiciário	5,51	5,40	5,70	6,00
Ministério Público	1,35	1,80	1,90	2,00
Total do Estado	47,98	54,00	57,00	60,00
RCL últimos 12 meses = R\$ 25.901.553 mil				

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo1, LRF, art. 55, inciso I, alínea "a").

Nota ¹ : O percentual realizado inclui o Poder Executivo mais Defensoria Pública. Considerando apenas o Poder Executivo, o percentual foi de 38,22% da Receita Corrente Líquida.

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se apresentam como as mais significativas no conjunto das despesas, se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, abaixo do limite prudencial permitido pela LRF, em cada Poder e também no Ministério Público.

Com referência ao limite de pessoal consolidado, o Estado da Bahia atingiu 47,98% da Receita Corrente Líquida dos últimos dozes meses.

6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Consideram-se despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino aquelas relativas à remuneração do magistério, a manutenção e desenvolvimento do ensino de educação básica, profissional e superior, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino.

Conforme estabelecido na Constituição Federal, o Estado deve aplicar anualmente, nas despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de 25% da Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais – RLI. Deve-se, portanto, comprovar o cumprimento deste limite no final do exercício.

Até o 2º quadrimestre de 2014, as despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino totalizaram R\$ 3,29 bilhões, representando 23,30% da Receita Líquida de Impostos, indicando que, no decorrer do ano, será alcançado o limite constitucional anual de 25%, cumprindo-se dessa forma o estabelecido na Constituição Federal.

Descrição	Realizado - 2º Quadrimestre	
	2014	2013
	Em Mil Reais	
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais	14.116.813	12.340.030
Valor aplicado das Despesas Próprias com Educação	3.288.729	3.229.415
Percentual Aplicado em Educação	23,30%	26,17%

Limite Constitucional Anual¹: 25%

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 8,LDB, art.72)

Nota ¹: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 25% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício - CF/88.

Com relação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB observa-se que é um Fundo de natureza contábil, implantado em janeiro de 2007, em substituição ao FUNDEF, que tinha uma menor amplitude e não atendia, por exemplo, a creche e alunos de ensino médio.

Demonstrativo - FUNDEB			Em Mil Reais
Exercício	Aporte ¹	Recebimentos	Perda Apurada no Período
2009	(2.317.838)	1.678.147	(639.691)
2010	(2.669.753)	1.922.450	(747.303)
2011	(3.046.723)	2.201.822	(844.901)
2012	(3.273.514)	2.534.542	(738.972)
2013	(3.755.493)	2.541.022	(1.214.471)
Atá o 2º Quadrimestre de 2014	(2.696.599)	1.888.263	(808.337)

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

Nota¹: Valor referente às receitas destinadas ao FUNDEB contabilizadas como Conta retificadora de Receitas, de acordo o Portaria STN nº 328/2001. Refere-se à fonte de recursos 107 e 307.

Até o 2º quadrimestre de 2014, o valor destinado ao FUNDEB foi de R\$ 2,70 bilhões, tendo o Estado recebido de retorno o valor de R\$ 1,89 bilhão.

7. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que atendam a critérios específicos e que estejam alocadas em Fundo de Saúde.

Receitas e Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos com Saúde			Em Mil Reais
Descrição	Realizado - 2º Quadrimestre		
	2014	2013	
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais	14.116.813	12.340.030	
Valor aplicado das Despesas Próprias em Saúde	1.705.103	1.510.509	
Percentual Aplicado em Saúde	12,08%	12,24%	

Limite Constitucional Anual¹: 12%

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF (RREO - Anexo 12, LC 141/2012, art.35).

Nota¹: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 12% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício, CF/88.

Até o 2º quadrimestre de 2014, as despesas com saúde atingiram o montante de R\$ 1,71 bilhão, correspondendo a 12,08% em relação à Receita Líquida de Impostos e Transferências, alcançando o limite de 12% estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012.

8. RESTOS A PAGAR

Demonstrativo dos Restos a Pagar					Em mil reais
Descrição	Inscritos (a)	Cancelados (b)	Pagos (c)	Variação (%) (c/(a-b))	A Pagar
Poder Executivo	1.455.453	28.012	1.150.866	80,62	276.575
Poder Judiciário	21.412	147	16.161	76,00	5.104
Poder Legislativo	12.111	1.102	6.050	54,95	4.960
Ministério Público	7.944	70	7.312	92,87	561
Defensoria Pública	5.570	0	4.098	73,57	1.472
Total	1.502.491	29.332	1.184.487	80,40	288.672

Fonte: FIPLAN/SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO, LRF - Anexo 7, art.53, inciso V).

Do total de Restos a Pagar Inscritos ao final do exercício de 2013, foram pagos R\$ 1,18 bilhão, representando um percentual de 80,40% deste montante, e restando saldo a pagar de R\$ 288,67 milhões, sendo R\$ 276,58 milhões do Poder Executivo e R\$ 12,09 milhões do Poder Judiciário, Legislativo, Ministério Público e Defensoria Pública.

9. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Nessa análise, são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais, que não incluem receitas de aplicações financeiras, de juros de empréstimos, de operações de crédito, de amortizações de empréstimos e de alienação de bens, e as despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida, concessão de empréstimos e aquisição de título de capital já integralizado.

Demonstrativo do Resultado Primário			Em Mil Reais
Detalhamento	Realizado - Janeiro a Agosto		
	2014	2013	
Receitas Primárias Correntes (I)	22.843.014	19.508.680	
Receitas Primárias de Capital (II)	426.624	318.939	
Receita Primária Total (III) = (I+II)	23.269.638	19.827.618	
Despesas Primárias Correntes (IV)	18.185.723	16.920.184	
Despesas Primárias de Capital (V)	1.433.145	770.585	
Despesa Primária Total (VI) = (IV+V)	19.618.867	17.690.768	
Resultado Primário (III - VI)	3.650.770	2.136.850	

Meta do Resultado Primário-LOA : R\$ (949.301) mil

Fonte : FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 6,LRF,art.53,inciso III).

No quadrimestre, o Resultado Primário foi de R\$ 3,65 bilhões, evidenciando que o desempenho das receitas fiscais cobriu integralmente as despesas fiscais, tendo sido superior à meta anual estabelecida na LOA, no valor de R\$ (949.301) mil.

10. RESULTADO NOMINAL

Demonstrativo do Resultado Nominal		Em Mil Reais	
Especificação	Saldo		
	30/08/2014 (a)	31/12/2013 (b)	
Dívida Consolidada (I)	14.856.464	15.033.683	
Deduções (II)	5.322.127	4.156.515	
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.227.612	4.191.967	
Demais Haveres Financeiros	1.294.741	1.049.618	
(-) Restos a Pagar Processados	(200.227)	(1.085.070)	
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	9.534.337	10.877.168	
Resultado Nominal do 2º Quadrimestre de 2014 (a-b)			(1.342.831)
Meta do Resultado Nominal - LDO para o ano de 2014: R\$ 1.303.977 mil			
Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 5, LRF, art.53,Inciso III).			

O Resultado Nominal mostra a variação da Dívida Fiscal Líquida entre dois períodos. Para o exercício de 2014, a meta do Resultado Nominal indica que a Dívida Consolidada Líquida pode aumentar até o montante R\$ 1,30 bilhão, entretanto, neste quadrimestre, verificou-se uma redução de R\$ 1,34 bilhão.

11. DÍVIDA PÚBLICA

Dívida Consolidada			Em Mil Reais
Discriminação	Até o 2º Quadrimestre de 2014	Saldo do Exercício em 31/12/2013	Varição (%)
Interna	7.680.570	7.706.437	(0,34)
Externa	4.950.735	5.311.029	(6,78)
Outras ¹	2.225.159	2.016.218	10,36
Total	14.856.464	15.033.683	(1,18)

Fonte :FIPLAN/ SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alínea b).

Nota¹: Refere-se a precatórios vencidos a partir de 04/05/2000 em conformidade com LC 101/00.

Ao final do 2º quadrimestre de 2014, a Dívida Consolidada apresentou saldo de R\$ 14,86 bilhões, sendo R\$ 7,68 bilhões originários da dívida interna, R\$ 4,95 bilhões da dívida externa e as outras dívidas totalizando R\$ 2,23 bilhões, registrando uma redução de 1,18%.

Dívida Consolidada Líquida x Receita Corrente Líquida			Em Mil Reais
Descrição	DCL	RCL	DCL/RCL
Exercício de 2009	9.234.947	14.671.427	0,63
Exercício de 2010	9.057.007	17.372.551	0,52
Exercício de 2011	8.917.888	19.226.970	0,46
Exercício de 2012	10.617.350	21.624.181	0,49
Exercício de 2013	10.877.168	23.080.634	0,47
Até agosto de 2014	9.534.337	25.901.553	0,37

Limite da Dívida Consolidada Líquida = 2 x RCL

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alínea b).

A relação entre a Dívida Consolidada Líquida – DCL, e a Receita Corrente Líquida correspondeu a 0,37 no 2º quadrimestre de 2014, relação bem inferior ao limite fixado de 2 (duas) vezes a Receita Corrente Líquida estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal.

12. CONCLUSÃO

Até o 2º quadrimestre de 2014, o Estado registrou Superávit Primário no valor de R\$ 3,65 bilhões. A Receita Total realizada no valor de R\$ 23,98 bilhões e a Despesa Total realizada no valor de R\$ 20,52 bilhões resultaram em Superávit Orçamentário de R\$ 3,45 bilhões. O Resultado Nominal demonstrou uma redução do estoque da Dívida Fiscal Líquida no valor de R\$ 1,34 bilhão.

Limites Legais em relação a RCL				
Descrição	Limite Realizado (%)	Limite de Alerta (%)	Limite Prudencial (%)	Limite Máximo (%)
Despesa de Pessoal	47,98	54,00	57,00	60,00
Garantias de Valores	0,35	19,80	-	22,00
Op. de Crédito Internas e Externas	1,31	14,40	-	16,00
Op. de Crédito por Antecip.de Receita	-	-	-	7,00
Dívida Consolidada Líquida ¹	0,37	1,80	-	2,00

Fonte: FIPLAN/SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF.

¹ Limite da Dívida Consolidada Líquida = 2 vezes a Receita Corrente Líquida

Os limites referentes à dívida pública, às garantias de valores e operações de crédito encontram-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente, e as despesas com pessoal se situaram abaixo do limite prudencial estabelecido pela LRF. Os recursos aplicados em educação e saúde apresentam percentuais que apontam para o cumprimento das metas no final do ano de 2014.

Os números apurados apontam para a manutenção do equilíbrio fiscal.

Salvador, 30 de Setembro de 2014.

Observação: A Audiência Pública referente ao 2º quadrimestre de 2014 realizou-se no dia de 29 de Outubro de 2014, decorrente de acordo no Legislativo.

GLOSSÁRIO

Amortização da Dívida

Despesas com pagamento e /ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Conta Retificadora da Receita Orçamentária

Conta contábil instituída pela Portaria nº 328 da Secretaria do Tesouro Nacional, para registrar a parcela de 20% da receita orçamentária destinada a aporte ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Despesas Correntes

Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades, fundos e à continuidade na prestação de serviços públicos; à conservação de bens móveis e imóveis, ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

Despesas de Capital

Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza e outros.

Despesas Fiscais

São as despesas decorrentes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção da máquina pública, construções de escolas, estradas e hospitais.

Despesas Intra-Orçamentárias

São operações entre Órgãos, Entidades e Fundos integrantes do orçamento fiscal e de seguridade social, a fim de evitar a dupla contagem. São as despesas referentes às Obrigações Patronais (FUNPREV E PLANSERV).

Despesa Total com Pessoal

Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos. (Art. 18 da LC nº. 101/00).

Despesa com Pessoal para Cálculo de Limites

Do total da despesa de pessoal deduz as indenizações por demissão de servidores, os incentivos à demissão voluntária, as despesas de pessoal decorrentes de decisões judiciais e os inativos pagos com recursos de fundo específico. Os limites da despesa com pessoal são fixados em percentuais da RCL.

Dívida Consolidada ou Fundada

É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Consideram-se também as operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. A dívida fundada é interna quando assumida dentro do País, e externa, quando assumida fora do País.

Dívida Consolidada Líquida

É o valor da dívida consolidada, deduzido da disponibilidade de caixa, das aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros, e acrescidos dos Restos a Pagar Processados e do Serviço da Dívida a Pagar.

Estado

São abrangidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, citado como Estado, a Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos.

Fiplan

O Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan é produto do trabalho conjunto das Secretarias da Fazenda (Sefaz) e do

Planejamento (Seplan), cujo objetivo é o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, contabilidade, execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração.

Fonte de Recursos

Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observado o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, Recursos de Outras Fontes e Recursos Próprios de entidades da Administração Indireta.

Inversões Financeiras

Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

Investimentos

Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Metas Fiscais

São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Receitas Correntes

São os meios financeiros de origens tributárias, contributivas, patrimoniais, industriais e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito privado, quando destinadas a atender gasto classificáveis em despesas correntes.

Receita Corrente Líquida

Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, inclusive os valores de que trata a Lei Complementar nº. 87/96 e o

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Art. 60 dos ADCT), deduzidos, no caso do Estado da Bahia, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional e a contribuição dos segurados para o custeio de sistema de previdência e assistência social dos servidores, as receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de previdência social e o aporte financeiro do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Receitas de Capital

São os meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo e de direito privado, destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.

Receitas Fiscais

São as receitas resultantes das ações precípuas do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

Receitas Não Fiscais

São as receitas não decorrentes das ações precípuas do Governo, a exemplo das operações de crédito e aplicações financeiras.

Receita Intra-Orçamentária

São receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante dos referidos orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

Receita Líquida de Impostos

Somatório das receitas de impostos estaduais e suas respectivas multas, juros e dívida ativa, e das transferências correntes resultantes de impostos, deduzidas as transferências entregues aos Municípios por determinação constitucional.

Receita Orçamentária

Todos os ingressos aos cofres públicos que por disposição legal constam do orçamento, sendo classificada em receitas correntes e de capital. É também denominada de recursos orçamentários. A receita realizada que mesmo não prevista no orçamento pertence à Entidade é também classificada como receita orçamentária.

Receita Própria

Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

Restos a Pagar

São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício subsequente. Conforme sua natureza, os restos a pagar podem ser classificados em Processados e Não Processados.

Resultado Nominal

É a variação da dívida consolidada líquida. Esse resultado indica em quanto a dívida aumentou ou reduziu no exercício ou num período determinado de tempo.

Resultado Primário

É a diferença apurada entre as receitas fiscais arrecadadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superávit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcialmente, o serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

Superávit Orçamentário

Ocorre quando a despesa realizada é menor que a receita realizada.

Realização: SEFAZ / SAF / COPAF

<http://www.sefaz.ba.gov.br/>